

ATO N. 21.462/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 609583/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). MARIA FATIMA SOUZA, portador (a) do RG nº 0465829-9/SSP/MT e do CPF nº 346.506.101-25, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL A-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 3 Meses e 1 Dia de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA MILITAR, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 10 de Novembro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6c593dbc

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar